



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 082/2015

28 de dezembro de 2015

### Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento municipal

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.321.929,00 (um milhão, trezentos e vinte um mil e novecentos e vinte e nove reais), com a seguinte classificação:

#### Órgão 02: Gabinete do Prefeito

Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades e Funcionamento do Gabinete

Elemento: (1) 3190.11.00.00 – 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 15.810,00

Elemento: (4) 3390.14.00.00 – 0001 – Diárias.....R\$ 4.460,00

Atividade: 2004 Manutenção das Atividades e Funcionamento da Procuradoria

Elemento: (12) 3190.11.00.00 – 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 7.960,00

Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Defesa Civil

Elemento: (18)3190.11.00.00 - 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 29.860,00

#### Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (34) 3190.11.00.00 – 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 69.070,00

#### Órgão 04: Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (50) 3190.11.00.00 – 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 72.630,00

Elemento: (57) 3390.39.00.00 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros .....R\$ 269.439,00

#### Órgão 05: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Atividade: 2013 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (66) 3190.11.00.00 – 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 16.120,00

Elemento: (68) 3190.16.00.00 – 0001 – Outras Despesas Variáveis .....R\$ 13.540,00

Elemento: (70) 3390.14.00.00 – 0001 – Diárias.....R\$ 24.510,00

#### Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade: 2020 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (81) 3190.11.00.00 – 0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 49.880,00

Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades e Funcionamento das Escolas

Elemento: (93) 3190.11.00.00 – 0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 11.530,00

Elemento:(100) 3390.36.00.00 – 0020 – Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 17.670,00

Atividade: 2026 – Manutenção das Atividades e Funcionamento das Creches

Elemento: (109) 3190.11.00.0 – 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.220,00

Elemento: (114) 3390.36.00.0 – 0020 - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 38.920,00

Atividade: 2027 – Manutenção das Atividades e Funcionamento das Escolas

Elemento: (117) 3190.11.00.00 – 0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 182.810,00

Atividade: 2136 – Manutenção das Atividades e Funcionamento das Creches

Elemento: (122) 3190.11.00.00 – 0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 4.540,00

Atividade: 2034 – Manutenção das Atividades e Funcionamento do Ginásio

Elemento: (158) 3190.11.00.00 – 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 1.150,00



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

---

Elemento: (165) 3390.39.00.00 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 8.000,00

Atividade: 2023 – Transporte Escolar - 1º Grau

Elemento: (104)3390.33.00.00–0020–Passagens e Despesas c/ Locomoção.. R\$ 173.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2035– Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (169) 3190.13.00.00 – 0040 - Obrigações Patronais.....R\$ 13.460,00

Elemento: (171) 3191.13.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais .....R\$ 9.420,00

Atividade: 2055 – Unidades Básicas de Saúde

Elemento: (215) 3190.11.00.00 – 4521 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 120.000,00

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2040– Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (273) 3190.11.00.00 – 0001 - Vencimento e Vantagens Fixas .....R\$ 31.920,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Turismo

Atividade: 2043– Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (285) 3190.11.00.00 – 0001 - Vencimento e Vantagens Fixas .....R\$ 15.160,00

Órgão 10: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Atividade: 2046– Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (300) 3190.11.00.00 – 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 83.310,00

Elemento: (301) 3190.13.00.00 – 0001 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.390,00

Elemento: (302) 3190.16.00.00 – 0001 – Outras Despesas Variáveis .....R\$ 5.490,00

Órgão 11: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Atividade: 2105– Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (377) 3190.11.00.00 – 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 22.560,00

Órgão 12: Secretaria Municipal de Proteção Ambiental

Atividade: 2071– Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (385) 3190.11.00.00 – 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 3.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo 1º a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade: 1072 – Construção e Ampliação de Escolas Municipais

Elemento: (411) 4490.51.00.00 – 1005 – Obras e Instalações .....R\$ 1.021.929,00

Atividade: 1139 – Construção de Centro Cultural

Elemento: (433) 4490.51.00.00 – 1052 – Obras e Instalações .....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 28 de dezembro de 2015.

Antonio Juarez Hampel Schlichting  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Estado do Rio Grande do Sul

---

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem o objetivo de suplementar dotações no Orçamento Municipal a fim de possibilitar o pagamento dos salários dos servidores da Prefeitura Municipal, para pagamento de transporte escolar e gastos com os bombeiros.

Na certeza da costumeira atenção desta Colenda Casa do Povo, solicitamos a apreciação e votação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 2015.

Antonio Juarez Hampel Schlichting  
Prefeito